

TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 49/2024. DISPENSA DE LICITAÇÃO - Processo n.º **2024.110215.15168 - EMSERH.** O Presidente da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH, Marcello Apolonio Duailibe Barros, CPF n.º 976.615.203-97, no uso de suas atribuições legais, resolve ratificar a DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do art. 29, XV, da Lei Federal n.º 13.303/2016 e do art. 169, XV, do RILC/EMSERH, cujo objeto trata de contratação emergencial de empresa especializada na prestação de serviços continuados de limpeza, conservação, higienização e desinfecção de áreas médico-hospitalares, para atender às necessidades da Policlínica de Caxias, unidade de saúde administrada pela EMSERH. Contratada: SERVFAZ-SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA, CNPJ nº 10.013.974/0001-63, Representante Legal: Daniela Roberta Duarte da Cunha, CPF n.º 553.764.603-04. Valor Total Contratado: **R\$ 219.207,90** (duzentos e dezenove mil duzentos e sete reais e noventa centavos). Prazo de vigência: 180 (cento e oitenta) dias, devendo serem descontados desse prazo os dias compreendidos entre a data de ocorrência da emergencialidade e a assinatura do contrato. Unidade Orçamentária: 21202 - EMSERH; Natureza da Despesa: 4 - 3 - 02 - 03 -51 - Serviços de Limpeza Hospitalar. Publique-se.

São Luís - MA, 19 de agosto de 2024.

Marcello Apolonio Duailibe Barros

- Presidente da EMSERH -Matrícula nº 11.748